ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia dez de maio do ano de dois mil e dezenove, com início às quinze horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Hélio de Farias, solicitou à Secretária da Mesa, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: David de Oliveira Pinto, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Luciana Melo Heitor Duarte, Nancy Konno Tosta Bereta, Ronaldo Pereira dos Santos, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderlei Roberto Sartori. Foi constatado a ausência do Vereador Edson Deolindo Lima. A seguir, comunicou que a presente Reunião foi convocada por intermédio do Oficio Circular nº 013/2019/CMPP-GP, expedido pela Presidência desta Casa Legislativa, visando exclusivamente apresentação, apreciação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2019, de autoria do Executivo Municipal, e solicitou à Secretária da Mesa que efetuasse a leitura de ambos. Nesse momento, o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da leitura dos Projeto de Lei, considerando que todos os Senhores Vereadores já dispunham de cópias em mãos. O pedido do nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Após, em cumprimento à pauta de convocação, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 019/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal a conceder premiação aos blocos que participarem da comemoração do aniversário de emancipação política do município de Pedra Preta no evento denominado "Mica Preta", e dá outras providências. Sendo assim, a Presidente e Relatora da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, Vereadora Iraci Ferreira de Souza, apresentou Parecer nº 031/2019, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, a Membro e Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Vereadora Nancy Konno Tosta Bereta, apresentou Parecer nº 020/2019, favorável ao Projeto em destaque, acompanhado pelos demais Membros, que foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei nº 019/2019, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que o Vereador Lenildo Augusto da Silva. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em deliberação foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Presidente – ***Hélio de Farias*** **-**

Vice-Presidente – **Laudir Martarello -**

1ª Secretária – ***Iraci Ferreira de Souza-***

2º Secretário – **Edson Deolindo Lima -**

Vereador – **David de Oliveira Pinto -**

Vereador – **Lenildo Augusto da Silva -**

Vereadora– **Luciana Melo Heitor Duarte -**

Vereadora – **Nancy Konno Tosta Bereta -**

Vereador – ***Ronaldo Pereira dos Santos -***

Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes -**

Vereador – ***Vanderlei Roberto Sartori -***